
Ata nº 06 – 6ª Sessão Ordinária 29 de abril de 2024

Ata da sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jequitibá. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Francisco Romão saturnino «Chico de Nino», reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Jequitibá, sob a Presidência do Senhor Sebastião Henriques de Freitas [...]

Ata da sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jequitibá. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Francisco Romão Saturnino «Chico de Nino», reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Jequitibá, sob a Presidência do Senhor Sebastião Henriques de Freitas tendo estado presentes o Senhor Vice-Presidente, Carlos Roberto da Silva e os Senhores Vereadores Cloves Saturnino de Almeida, Dilson Resende da Silva, Edson Geraldo Soares da Silva, João Batista de Oliveira, João Vitor Paulo, José dos Reis da Rocha Ribeiro, Sebastião Henriques de Freitas, Wanderson José Saturnino. Verificando haver quórum regimental o Senhor Presidente, deu início a sessão. Sendo 18h [dezoito horas], o Senhor Presidente Vereador Sebastião Henriques de Freitas declarou aberta a «Sessão em nome de Deus e do Povo de Jequitibá». Ao iniciar a sessão o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, funcionários e público presente.

Art. 13. As reuniões da Câmara somente serão abertas com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, ressalvado o disposto no §1º do art. 10.

§1º No horário marcado para o início de reunião que dependa de quórum para sua realização, será feita chamada e, constatada a falta de número regimental, o Presidente aguardará, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, que ele se complete.

§2º Caso o quórum se complete, a reunião será aberta, respeitando-se, no seu transcurso, o tempo de duração previsto para cada uma de suas partes.

2. leitura e votação da ata

Ao abrigo do preceituado no artigo nº 18, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequitibá:

Art. 18. «As Atas contêm a descrição resumida dos trabalhos da Câmara, durante cada reunião, podendo conter outros dados determinados pelo presidente, de ofício ou a requerimento, bem como a relação dos vereadores presentes, sendo assinadas por todos os edis e por aquele servidor que a tenha redigido».

§1º. As atas serão lidas e dadas por aprovadas, independentemente de votação, podendo o vereador solicitar que se proceda a retificação de parte dela, desde que o faça imediatamente após o término de sua leitura, indicando claramente a correção pretendida.

Não havendo impugnação, os Senhores Vereadores manifestaram anuência ao conteúdo registrado na ata da sessão precedente. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

3. apresentação das matérias

Ao abrigo do preceituado no artigo nº 99, parágrafo único e artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequitibá:

Art. 99. O presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar e que esteja subscrita apenas por quem possa fazê-lo.

Parágrafo único. Todos os subscritores da proposição serão considerados seus autores.

Art. 100. As proposições serão apresentadas pelo próprio autor, durante reuniões do plenário.

Em seguida o Senhor Presidente Vereador Sebastião Henriques de Freitas, informou ao plenário que não havia nenhuma proposição para discussão.

4. encerramento

Exaurida a pauta, nada a mais havendo a tratar, pelas 20h, [vinte horas] o Senhor Presidente Vereador **SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS**, agradeceu o contributo de todos e deu por findos os trabalhos, dos quais, de tudo para constar e devido efeitos onde esta for apresentada, eu, Gabriel Matias Fernandes de Freitas, **SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**, de ordem do Senhor Presidente lavrei a presente Ata, de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores e por mim e para que surta os efeitos legais foi impressa em papel timbrado às folhas 01, 02, 03, 04, 05 e 06. E seu inteiro teor passou a constituir o acervo documental desta Sessão.

Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

4

Mesa Diretora

Sebastião Henriques de Freitas – SOLIDARIEDADE
Vereador

Carlos Roberto da Silva – PSDB
Vereador

Dilson Resende da Silva – PP
Vereador

Cloves Saturnino de Almeida - PP
Vereador

Edson Geraldo Soares da Silva - PSD
Vereador

João Batista de Oliveira - PODEMOS
Vereador

João Vítor Paulo - PSDB
Vereador

José dos Reis da Rocha Ribeiro - PSD
Vereador

Wanderson José Saturnino - REPUBLICANOS
Vereador

Parlamentares

5

Gabriel Matias Fernandes de Freitas
Secretário-Geral da Mesa

Registro e Publicação

6 | Para constar e devidos efeitos se publicou a presente ata, que vai ser afixada no edifício dos paços e na página institucional.

Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino,
em 29 de abril de 2024.

Gabriel Matias Fernandes de Freitas
Secretário-Geral da Mesa